



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

**APROVADO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI Nº009/2026.

**PROPONENTE:** PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

**PROPOSTA:** DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 139/2008, CRIA O DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CRIA CARGO EM COMISSÃO, ALTERA O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:**

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre a extinção da divisão de cultura prevista na Lei Municipal nº 139/2008, cria o departamento de turismo e cultura no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e cultura, cria cargo em comissão, altera o quadro de cargos do poder executivo e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

**PARECER:**

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.



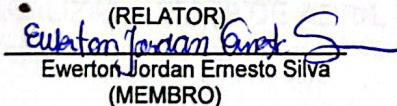
Ednaldo Fernandes de Almeida  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



Lucas Santos da Silva  
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



Ewerton Jordan Ernesto Silva  
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ: 08.582.207/0001-23  
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

Valdilene Dayane de Lima Duarte  
Vereadora/Secretária

Atônio Arruda do Nascimento  
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva  
Vereadora

Lucas Santos da Silva  
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº009/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

NA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA  
COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026 FOI:

APROVADO

REPROVADO